#### Edital Nº05/2018/PROPP/UEMS

Resultado Final do Processo Seletivo e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* na Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante ao Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 20/2017 -PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.558, de 21/12/2017 e Edital de Divulgação Resultado das Inscrições Deferidas e Indeferidas, publicado Diário Oficial/MS nº 9.598, de 20/2/2018 e demais normatizações correlatas, torna público o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Convênio nº 145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

#### 1. Da Finalidade

1.1. Resultado Final do Processo Seletivo e Procedimentos de Matrícula do Processo Seletivo dos **Cursos de Pós-Graduação** *lato sensu* na **Área Educacional para os Professores Efetivos da Rede Pública Estadual de Mato Grosso do Sul**, observando-se os itens 5.0, 5.1, 7.3 e 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 20/2017 -**PROPP/UEMS**, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.558, de 21/12/2017.

# 2. Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Grad*uação lato sensu* em Educação Especial - Deficiência Intelectual, Unidade Universitária de Campo Grande

Candidatos
1.Adriana Bronzatte Teixeira
2.Adrielle Pereira Marinho Hiane
3.Ananda Souza Arruda
4.Antonia Vieira Ferreira Azeredo
5.Bruna Bonancin Torrecilha Lopes
6.Ceila De Souza Maciel e Souza
7.Claudia Modafari do Espirito Santo Chaves
8.Cleice Benites Sims
9.Daniel Ventura Damaceno
10.Denise Aparecida Camargo Machado
11.Deuza Ferreira Macedo de Deus
12.Dilson Antonio Morais da Fonseca
13.Elcia Carpinedo
14.Eliene Flores de Oliveira
15.Elza de Góis Silva Dettmer.
16.Emily Dayse de Oliveira Frutuoso
17.Eriédina de Freitas Lima
18.Geovane Alem Blanco
19.Geruza Aparecida Ferreira Saraiva Barbosa
20.Gisele Gastardelli Gusman Faquini
21.Gislayne Rosa Nogueira
22.Gláucia Ethel Rodrigues Ramalho
23.Hugo Jader Monteiro Cardoso
24.Josiane Moreira da Silva
25.Jucileia Antonia Coelho Carvalho
26.Julio Cesar Farias
27.Júnias Belmont Alves
28.Jusimara Clara Ozorio
29.Leonardo Thiago Takeda
30.Lúcia Cristina Ramiro
31.Luisa de Fatima Adami Ferreira
32.Madalena Gomes Cavalcanti
33.Marcos de Oliveira dos Santos
34.Marenilza Mendonça Moreira
35.Maria Célia Maciel

36.Maria Silvia de Souza E Silva
37.Mariley Gualberto Coeli
38.Mariluce da Silva Oliveira
39.Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque
40.Melissa Azevedo Nogueira
41.Michele Cristina Vendruscolo
42.Patricia Navarro Correia Reitman
43.Priscila de Alencar Vieira Gusmão
44.Raimunda Alice Coimbra Vieira Costa
45.Renata Mirelli Ferreira Vieira Alves
46.Rosani Espindola Barros Penze
47.Sheury Kelly França Reis
48.Tania Aparecida Capelari
49. Valéria Chaparro de Souza Oliveira
50.Vânia Aparecida de Almeida Bagi

# 2.1. Candidato classificado para vaga remanescente

-	_
	Candidato
<ol> <li>Willyan da Silva Caetano</li> </ol>	

# 3. Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, Unidade Universitária de Campo Grande.

Candidato
1.Andréa Regina Massacott Rodrigues Neves
2.Andreia Gomes Corrales
3.Antonio Junior de Souza
4.Aparecida Medeiros de Paula
5.Clodoaldo Pereira de Mattos
6.Daniela da Silva Matos
7.Diane Ferreira de Lima Nery Ramos
8.Dilan de Andrade Hugo
9.Djalma Santos do Nascimento
10.Eliene Flores de Oliveira
11.Everton Aparecido Rodrigues
12.Éverton Paulino Damaceno
13.Fátima Aparecida Rodrigues
14.Glaucia Rosely Barbosa Marin
15.João Ribeiro Soares Junior
16.Kátia Cristina Vieira Cândido Martins Dos Santos
17.Lauriane Magalhães da Costa
18.Lilian Lane de Sousa Lima
19.Luzia Linaldi Labanhare
20.Marcelo Prudencio Silva
21.Maria Carmelita Barboza Coelho Teodoro
22.Marilizi Duarte de Oliveira
23.Nucini Garcia da Silva
24.Patrícia Suziel Lima da Rocha Milagres
25.Paulo César de Souza
26.Reginaldo Moraes Corrêa
27.Rodinei Moraes Corrêa
28.Shirley Almada Morais
29.Victor Augusto Hamerski
30.Viviane Aparecida da Silva

#### 4. Da Matrícula

# 4.1. Data, Horário, Local e Documentos necessários para o ato de Matrícula

4.1.1. Os candidatos aprovados listados nos itens 2 e 3 deste Edital deverão efetuar sua matrícula no período de 26/02/2018 a 09/03/2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Campo Grande - Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155, Bairro Jardim Santo Amaro.

**Educação Especial - Deficiência Intelectual**: Bloco E, sala T08 - das 10 h às 16 h (horário local)

Educação Científica: Bloco C, sala T01 – das 7h30 min. às 13h30 min.(horário local)

4.1.2 A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a)requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I) -disponível em :http://www.uems.br/posgraduacao, nos respectivos cursos;
- b)cópia do diploma da graduação;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- f) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- g) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- i) Termo de Responsabilidade assinado (Anexo II) disponível em : <a href="http://www.uems.br/pos\_graduacao">http://www.uems.br/pos\_graduacao</a>, nos respectivos cursos
- j) Termo de Ciência e Concordância da Direção Escolar (Anexo III) disponível em : <a href="http://www.uems.br/pos graduacao">http://www.uems.br/pos graduacao</a>, nos respectivos cursos;
- k) comprovante que ateste ser professor do quadro efetivo da rede estadual de ensino de Mato Grosso do Sul (holerite).
- 4.1.3. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.
- 4.1.4. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.
- 4.1.5. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 4.1.1 deste edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.
- 4.1.6. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens "b" e "c" no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.
- 4.1.7. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

#### 5. Das vagas remanescentes

5.1. Ocorrendo vaga, em razão do disposto no subitem 4.1.1, serão convocados candidatos para seu preenchimento, obedecido o limite de vagas.

### 6. Das Disposições gerais

- 6.1 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e será disponibilizado em:http://www.uems.br/pos\_graduacao, nos respectivos cursos.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.Dourados, 23 de fevereiro de 2018.

# Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome: CPF:	RG:
Endereço:	
Email:	
Celular:	Telefone Fixo:
Requer matrícula nas seguintes disciplinas ob	rigatórias para o Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em	
-Unidade Universitária de	para oferta 2018.

MÓDULOS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS

Total			
Data: / /		l	
	do(a) aluno(a)	<del></del>	
Coordenação do Curso Data: : / /		Assinatur	a sob carimbo
<u>Diretoria de Registro Acadêmico</u> DEFERIDA / /	<del></del> -	sob carimbo	
DEI ERIDA	Assiliatura	SOD CATITIDO	
	ANEXO		
<u>Ti</u>	ERMO DE COM	<u>PROMISSO</u>	
Eu,			
brasileiro(a), profissão	lotac	do(a) na	
matrícula funcional		, assumo o coi	mpromisso de efetuar a
devolução dos valores cus	teados pela	Secretaria de	Estado de Educação
, refe	rente ao	Curso de	Pós-Graduação de
			promovido pelo
- apresentar à chefia imed pós-graduação; - desenvolver normalment forma que a participação no unidade escolar; - responsabiliza-se por de opte por curso em cidade difere Por fim, afirmo que estou novas Pós-Graduações no pe Entende-se por data de conclu encaminhada à Superintendênce Campo Grande (MS),	te minhas funço curso não pro espesas pessoal ente do local de ciente de ficar ríodo de 01 a são o dia da co cia, ainda que p	ões profissionais ejudique os tra is referentes a t residência; r impedido(a) de ano a contar comunicação da	s, comprometendo-me de balhos desenvolvidos na cransporte e estadia caso e concorrer ao custeio de la conclusão desta Pós.
	Assinatura do	cursista	
	ANEXO		
TERMO DE CIÊNCIA	-		ÇÃO ESCOLAR
			RA pelo presente termo,
estar ciente que o (a) professo  (a) no Processo Seletivo			
(1)			raduação <i>lato sensu</i>
em, da U			
para professores efetivos da re			
Edital nº 20/17 – PROPP/UEN			
Resoluções CEPE/UEMS nº	1.689,	1.690 e 1.6	ar e o Convenio u <sub>o</sub>

145/SED/2016, Processo nº 29/037612/2016, publicado no Diário Oficial/MS nº 9.277, de 31/10/2016, p. 4, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato

Grosso do Sul (UEMS), o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

Ciente também que durante o período de desenvolvimento do curso, o (a) professor (a) deverá ter a sexta-feira e o sábado reservados para garantir sua participação nas aulas, sendo portanto liberado no horário das atividades que coincidirem com o período letivo do curso.

,MS,/
 Assinatura/carimbo